



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.099**, a realizar no próximo dia **20 de agosto de 2019**, pelas **21h30**, no gabinete do Presidente, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Modificações Orçamentais.

Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades.

Quarteira, 12 de agosto de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 099

-----Ao vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente, Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. A tesoureira, Sónia Alexandra dos Santos Neves, esteve ausente por motivos de férias. ---

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Modificações Orçamentais. -----

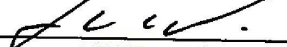
Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, proceder à 9ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de apoio à **Fundação António Aleixo - "Projeto Loulé sem Fronteiras"**, para aquisição de oito bandeiras que auxiliem na promoção dos eventos interculturais realizados na Freguesia, no valor total de 279,83€⁽¹⁾. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22h00, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

A Tesoureira, *Ausente* -----

O 1º Vogal,  -----

O 2º Vogal,  -----

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

FREGUESIA DE QUARTEIRA


Ata 99 (20.8.2019)

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 9

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa			
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0202020000	Limpeza e higiene	1 500,00	0,00	0,00	16 500,00
010000	0202030200	Equipamentos da Freguesia	37 100,00	1 500,00	0,00	35 600,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	2 090 813,36	1 500,00	0,00	2 090 813,36
		Total	2 090 813,36	1 500,00	0,00	2 090 813,36

ORGÃO EXECUTIVO
Em 20 de agosto de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO

